

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070-2022

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00010854/2022-50. Fica suspensa em cumprimento à Decisão 2834/2022-TCDF, de 20 de julho de 2022.

Brasília/DF, 21 de julho de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071-2022

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, visando o atendimento das necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00004621/2022-18. Fica suspensa em cumprimento à Decisão 2835/2022-TCDF, de 20 de julho de 2022.

Brasília/DF, 21 de julho de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022 - SEJUS - SIGGO 046437

PROCESSO: 00400-00019878/2021-76. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X KAHN HOLDING PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Quadra 13, CL 28, Sobradinho, Brasília/DF, CEP: 73.041-670, com área de 400m2 (quatrocentos) metros quadrados, para acomodar o Conselho Tutelar de Sobradinho I da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do inciso X, art. 24, c/c o art 26 da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 8.245/91, e do Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012. VALOR: O valor mensal será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – A Nota de Empenho nº 2022NE00662, emitida em 19/05/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de locação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista pela legislação. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: AILTON XAVIER CRISTO, na qualidade de Procurador.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - SRP

Processo SEI-GDF nº 00400-00025218/2022-13. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: 18.749.099/0001-94 - M55 PARTICIPAÇÕES EIRELI para o item 23, valor unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais) e para o item 24, valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), valor global do Fornecedor: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais); 37.131.539/0001-90 - STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA para o item 1, valor unitário R\$ 26,00 (vinte e seis reais), para o item 2, valor unitário R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), para o item 3, valor unitário R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), para o item 4, valor unitário R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), para o item 5, valor unitário R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), para o item 6, valor unitário R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), para o item 7, valor unitário R\$ 90,00 (noventa reais), para o item 8, valor unitário R\$ 113,95 (cento e treze reais e noventa e cinco centavos), para o item 9, valor unitário R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para o item 10, valor unitário R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), para o item 11, valor unitário R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para o item 12, valor unitário R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), para o item 13, valor unitário R\$ 800,00 (oitocentos reais), para o item 14, valor unitário R\$ 200,00 (duzentos reais), para o item 15, valor unitário R\$ 400,00

(quatrocentos reais), para o item 16, valor unitário R\$ 2,00 (dois reais), para item 18, valor unitário R\$ 1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais), para o item 19, valor unitário R\$ 780,00 (oitenta reais), para o item 21, valor unitário R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para o item 22, valor unitário R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), para o item 25, valor unitário R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para o item 27, valor unitário R\$ 200,00 (duzentos reais), para o item 28, valor unitário R\$ 2,00 (dois reais), para o item 29, valor unitário R\$ 20,00 (vinte reais), para o item 30, valor unitário R\$12,00 (doze reais), para o item 31, valor unitário R\$ 19,00 (dezenove reais), para o item 32, valor unitário R\$ 18,00 (dezoito reais), valor global do Fornecedor: R\$ 482.474,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Valor global total: R\$ 496.074,50 (quatrocentos e noventa e seis mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Os itens 17, 20 e 26 resultaram em fracassados.

Brasília/DF, 21 de julho de 2022
PERCIVAL BISPO BIZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 120, DE 21 DE JULHO DE 2022

A CHEFE SUBSTITUTA DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA, ***.511.901-**, 04017-00008412/2022-65, JOSÉ CARLOS DE GODOY, ***.285.411-**, 04017-00010029/2022-77, ELIANE DA CONCEIÇÃO, ***.812.088-**, 04017-00004570/2022-46, 310 LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 12.051.821/0001-36, 04017-00023835/2021-24, DELI MARKET GASTRONOMIA LTDA, 37.072.667/0001-00, 04017-00026616/2021-05, LISÂNGELA DE MACEDO REIS MOREIRA, ***.127.773-**, 04017-00003818/2022-51, FERNANDO FRAGOSO COSTA, ***.754.531-**, 04017-00014437/2022-06, JOÃO GOMES DA SILVA, ***.337.864-**, 04017-00013046/2022-66, GALERIA SUPER FROTA, 07.357.001/0001-37, 04017-00003896/2022-56, ESTANISLAU SOUSA RESENDE, ***.570.501-**, 04017-00015594/2022-21, LUCIMAR PONTES DIAS MATOS E OUTROS, ***.512.111-**, 04017-00000192/2022-21, JPL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S.A., 13.616.760/0001-70, 04017-00010425/2021-13, MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, ***.859.811-**, 04017-00014910/2022-47, IVAN NASCIMENTO CHOAS, ***.310.601-**, 04017-00012473/2022-27, PAULISTA COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, 31.985.603/0008-90, 04017-00008238/2021-70, LUCAS MARCHESINI PALMA, ***.382.581-**, 04017-00002264/2022-75, NILDA RIBEIRO DE SOUSA, ***.845.811-**, 04017-00015421/2020-41, CONDOMÍNIO BLOCO J SQN 215, 26.963.595/0001-74, 04017-00007401/2022-68, DAC EDUCAÇÃO LTDA, 44.274.541/0001-83, 04017-00004216/2022-11, MOUZAR TEIXEIRA DE SOUZA, ***.287.991-**, 04017-00002828/2022-70, ROBSON MENDONÇA FELICIANO, ***.155.406-**, 04017-00011560/2022-67, ADRIANI GOULART DOS SANTOS CAVALCANTE, ***.916.761-**, 04017-00011558/2022-98, BRASFUSCA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, 00.371.872/0001-66, 04017-00011562/2022-56, RITA DE CÁSSIA BISPO GUEDES, ***.602.735-**, 04017-00011579/2022-11, CYNARA RODRIGUES CASADO DA SILVA ZUMBA, ***.321.571-**, 04017-00011563/2022-09, FABIANO PEREIRA DA SILVA, ***.678.511-**, 04017-00011619/2022-17, JEAN RODRIGUES FERREIRA, ***.332.006-**, 04017-00011608/2022-37, HUGO ROCHA JÚNIOR, ***.558.891-**, 04017-00011691/2022-44, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONARCA, 43.486.128/0001-10, 04017-00011730/2022-11, JULIO SANTOS DE JESUS, ***.254.585-**, 04017-00011794/2022-12, JURANDIR BOTTERI NEGRÃO JUNIOR, ***.225.538-**, 04017-00011739/2022-14, BRIMO COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI - ME, 28.402.029/0001-19, 04017-00027995/2021-42, RUY MASSID HAMIDAH RAMOS, ***.384.211-**, 04017-00014040/2021-25, MARIA SEBASTIANA BASTOS AVELAR, ***.479.071-**, 04017-00004542/2021-48, CONDOMÍNIO DO BLOCO P DA SQS 402, 37.113.214/0001-84, 04017-00011512/2022-79, Gocil Serviços De Vigilância E Segurança LTDA, 50.844.182/0026-03, 04017-00010040/2022-37, RIVANALDO GOMES DE ARAÚJO, ***.269.151-**, 0361-001596/2017. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, á Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS